



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

ADITIVO nº 1 ao CONTRATO nº 04/2023

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL E HL
CONSTRUÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 00.401.102/0001-19, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº. 596, na cidade de Paraíso do Sul - RS neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **KÁTIA HELENA SCHLENER**, ao fim assinada, brasileira, casada, portadora do RG nº. 8032563499 e CPF nº. 757.762.430-68, residente e domiciliado Rua Alfredo Schlesner nº 187, Município de Paraíso do Sul-RS, adiante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **HL CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.687.736/0001-78, estabelecida na Rua Max Retzlaff, nº 289, centro da cidade de Paraíso do Sul-RS, neste ato representada por **LUIS ALBERTO MILBRADT HUBNER**, CPF nº 471.113.720-34, adiante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando a necessidade de alongamento de prazo para a execução da obra e vigência contratual para que seja possível a entrega definitiva da obra objeto do Contrato nº 04/2023 com qualidade e eficiência, circunstâncias devidamente demonstradas e justificadas através da justificativa tempestivamente apresentada pela Contratada;

RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2023**, como segue:

1 – Fica alterada a “Clausula Segunda” do Contrato 04/2023, o qual passa vigorar com a seguinte alteração:

CLÁUSULA SEGUNDA -DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

*2.1 –Pelo presente ajuste o Contrato principal de nº 04/2023 tem seu prazo estendido e vigorará por mais 30 (trinta) dias, alongando-se sua vigência pelo período compreendido entre as datas de **19/09/2023 a 18/10/2023**, estendendo-se até essa data o prazo para a conclusão dos serviços contratados.*



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

2 - Permanecem em vigor e ficam ratificadas e inalteradas todas as demais disposições contidas no contrato celebrado em 20/07/2023, objeto do presente instrumento.

E por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma, com a assinatura de duas testemunhas, após ter sido o presente aditivo contratual lido e conferido e estando de acordo com o estipulado.

Paraíso do Sul, 18 de setembro de 2023.

KÁTIA HELENA SCHLESNER
CONTRATANTE

LUIS ALBERTO MILBRADT HÜBNER
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: